



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 527/2016

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL**, em exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Dra. **Julieta Sampaio Neves Aires**, de suas atividades junto a 4ª Defensoria Pública de Picos-PI, para tratamento de saúde nos dias 08 e 09 de setembro de 2016, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 02925/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de setembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral



